



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 575 – Santa Branca, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 445, de 13 de fevereiro de 2026.....fl.02

Portaria nº 446, de 19 de fevereiro de 2026.....fl.02

Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2026.....fl.03

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público Nº 001/2022.....fl.03

Diretoria Administrativa.....fl.04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 6, de 12 de fevereiro de 2026.....fl.05

Portaria nº 7, de 12 de fevereiro de 2026.....fl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



Portarias**PORTARIA Nº 445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre Contratação de Monitor Social por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Concurso Público nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, para suprir o afastamento de empregado público, pelo período de 13 de fevereiro de 2026 a 19 de julho de 2026, podendo o contrato ser prorrogado enquanto perdurar a necessidade temporária decorrente do afastamento.

MONITOR SOCIAL - CPD

SONIA MARIA FERREIRA DE BARROS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 19 de fevereiro de 2.026 à 15 de dezembro de 2.026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e III – PRAZO DETERMINADO

ALINE CRISTINA SIQUEIRA
MELQUIADES

APARECIDA DE FATIMA CANDIA
DENISE LEITE TEIXEIRA DE
OLIVEIRA

ELAINE ROSA DE BARROS
GEANE APARECIDA DE OLIVEIRA
GEYSE DOS SANTOS

JOSE CAMPOS BARBOSA JUNIOR
JOICE APARECIDA DE FATIMA
OLIVEIRA BAPTISTA

LEONILDA RODRIGUES DA SILVA
BARBOSA

MARIA APARECIDA DONIZETI
FRANCISCO

MURIEL ALVES ARANHA
FERNANDES

RENATA AFONSO DE CARVALHO
DIAS

VALERIA DE CASSIA BARBOSA

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 575 – Santa Branca, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre Nomeação de membros e suplentes de Comissão de Avaliação Credenciamento de Interessados para ocupação permanente dos Boxes do Mercado Municipal Prefeito João Samuel de Oliveira, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação dos Credenciamentos, que tem por objetivo avaliar as inscrições apresentadas para o edital de credenciamento, para ocupação permanente dos Boxes do Mercado Municipal Prefeito João Samuel de Oliveira, organizado pela Assessoria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Santa Branca, conforme processo Nº 67/2026, composta pelos seguintes empregados públicos:

ARTHUR RIBEIRO ALVARES
PIMENTA – Membro
JULIA CASTRO MUNIZ DO PRADO –
Suplente

GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA
FAUSTINO MACHADO – Membro
ALLAN PASSOS SILVA – Suplente
MELISSA DE ALMEIDA GODOI
TORRALBO – Membro
GEOVANE HENRIQUE BURGARELI –
Suplente

Art.2º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 575 – Santa Branca, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 001/2022.

PSICÓLOGO

35º FRANCISNEYDE VIEIRA SILVA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de fevereiro de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2022 – PROCESSO Nº 5641/2023 (origem) e PROCESSO Nº 99/2026. OBJETO: REFERENCIAR O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A SER EXECUTADO EM SANTA BRANCA”. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTA BRANCA ANTONIO NARVAES - CESB, CNPJ 05.093.351/0001-08, no valor global de R\$395.030,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, e trinta reais). Vigência: 12 meses. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO / QUINTO
TERMO DE FOMENTO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 575 – Santa Branca, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jessé Alves de Sousa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10 e seu parágrafo 1º e 127, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;

Considerando ainda o processo nº 180/2026,

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder trinta dias de férias ao servidor Sr. JESSÉ ALVES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade – RG nº 26.109.819-6 SSP/SP, Assessor de Gabinete, Símbolo “CC-B3”.

Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 20 (vinte) dias de férias, nos seguintes períodos: de 20 a 29 de julho de 2026 e de 18 a 27 de janeiro de 2027.

Art. 5º Os pagamentos relativos às férias serão feitos em 26 de março de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2026.

BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Vanessa de Siqueira Campos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10 e seu parágrafo 1º e 127, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;

Considerando ainda o processo nº 181/2026,

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VANESSA DE SIQUEIRA CAMPOS, OAB/SP nº 210.008, Assessora Legislativa, Símbolo “CC-B”.

Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



6
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo – SEÇÃO II – Ano V – Número 575 – Santa Branca, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Autorizar que sejam usufruídas as férias nos seguintes períodos 01 a 15 de julho de 2026 e 04 a 08 de janeiro de 2027.

Art. 5º Os pagamentos relativos às férias serão feitos em 26 de fevereiro de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

